Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 347 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Iremar Torres Lima, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN,** o que segue:

Seja providenciado, **com URGÊNCIA, a IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE PARADA OBRIGATÓRIA (PARE) na rua Telma Regina com rua Pedro Albeniz - bairro Aponiã**, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A implantação de sinalização horizontal de parada obrigatória, é necessária para garantir maior segurança no trânsito, organizando o fluxo de veículos e prevenindo acidentes. Ressalta-se que, na área em questão, vêm ocorrendo inúmeros acidentes devido à falta de sinalização adequada, o que torna a medida ainda mais urgente para proteger pedestres e condutores, promovendo uma mobilidade urbana mais segura e eficiente.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 307908FF

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 307908FF

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 25/08/2025, 10:14:42

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 307908FF